



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objetivo;

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, SAMU e Hospital do município de São João do Soter – MA.

### 2. Da justificativa;

2.1. Os produtos a serem fornecidos, justificam-se para melhoria da qualidade dos serviços de saúde do município de São João do Soter - MA.

### 3. Das especificações e quantidades;

3.1 O fornecimento, será entregue conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	Abaixador de língua - espátula de madeira, descartável, formato convencional, uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2mm de espessura. Embalado em plástico transparente atóxico e resistente, rotulagem respeitando legislação vigente. Em pacotes com 100 unidades.	240	Pacote
2	Água oxigenada 10% frasco c/ 1000 ml categoria 10 volumes; acondicionado em frasco apropriado que garanta a integridade do líquido; rotulo com NR. Lote data de fabricação/validade.	480	Litro
3	Agulha descartável para raque- 26 anestesia. Bisel tipo Quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estétil. Calibre nº 26 G, "26Gx31/2", 20Gx1 1/2' 90x4,5.	150	Unidade
4	Agulha descartável para raque-25 anestesia. Bisel tipo Quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estétil. Calibre nº 25 G, "25Gx3" 80x5.	1500	Unidade
5	Agulha hipodérmica descartável 13mm x 4,5mm agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 13 x 4,5; estétil, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864	30000	Unidade
6	Álcool etílico 70% 1000ml - rename/ frasco com 1000 ml; apresentação e forma farmacéutica líquida; anti-séptico, bactericida.	3000	Litro
7	Alfabeto de Chumbo: para gravações em impressões de raio-x; Base em PVC; Espessura de 6mm; Acondicionado em estojo; Contendo 5 letras de cada; Caixa com 130 letras; Acompanha canaleta para formação das palavras.	2	Kit
8	Algodão Hidrófilo 500g, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão.	2000	Rolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1901842021  
Fls. nº 220  
Visto e

9	Almotolia bico reto transparente 500 ml frasco plástico fosco; resistente a queda; composto por tampa plástica rosqueável e com bico aplicador; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	100	Unidade
10	Almotolia bico reto, descartável, âmbar 500 ml, frasco plástico fosco; resistente a queda; composto por tampa plástica rosqueável e com bico aplicador; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	200	Unidade
11	Aparelho de pressão adulto + estetoscópio: aparelho de pressão arterial, tipo aneróide, formato de relógio com escala de graduação de 0 a 300 mmHg, material base corpo tamanho adulto, braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito de látex com rosca. Estetoscópio adulto tipo biauricular, material auscultador, aço inoxidável, articulação 'Y', borracha antialérgica, material haste leve, alta sensibilidade	100	Kit
12	Aparelho de pressão infantil + estetoscópio: completo com braçadeira infantil e estetoscópio - 1 a 7 anos. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro, circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), manguito em PVC (látex free), Estetoscópio Duplo Pediátrico. Auscultador Pediátrico 3,5c. Com selo de garantia do INMETRO.	20	Kit
13	Aparelho de tricotomia (barbeador): Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	20	Unidade
14	Atadura tipo crepom, 10 cm x 21,8 gramas, pacote com 12 unidades atadura tipo crepom de tecido 100% algodão ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm x 21,8 grama (tipo i), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto (identificação do fabricante/distribuidor, nome e marca do produto).	4000	Pacote
15	Atadura tipo crepom, 12 cm x 21,8 gramas, pacote com 12 unidades atadura tipo crepom de tecido 100% ALGODÃO ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 12 cm x 21,8 grama (tipo i), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto (identificação do fabricante/distribuidor, nome e marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, responsável técnico).	4000	Pacote
16	Atadura tipo crepom, 15 cm x 21,8 gramas, pacote com 12 unidades atadura tipo crepom de tecido 100% ALGODÃO ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 12 cm x 21,8 grama (tipo i), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto (identificação do fabricante/distribuidor, nome e marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, responsável técnico).	2000	Pacote



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 221  
Visto e

17	Atadura tipo crepom, 20 cm x 21,8 gramas, pacote com 12 unidades atadura tipo crepom de tecido 100% ALGODÃO ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 12 cm x 21,8grama (tipo i), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR 14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto (identificação do fabricante/distribuidor, nome e marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, responsável técnico).	2000	Pacote
18	Cateter intravenoso nº 14 (jelco): em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.	3000	Unidade
19	Cateter intravenoso nº 16 (jelco): em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.	3000	Unidade
20	Cateter intravenoso nº 18 (jelco): em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.	2000	Unidade
21	Cateter intravenoso nº 20 (jelco): em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.	6000	Unidade
22	Cateter intravenoso nº 22 (jelco): em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.	6000	Unidade
23	Cateter intravenoso nº 24 (jelco): em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.	6000	Unidade
24	Cateter nasal para oxigênio nº 04 cateter descartável; em pvc, atóxico, flexível, transparente; uso para oxigênio, nasal; número 04, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	300	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 222  
Visto e

25	Cateter nasal para oxigênio nº 06- cateter descartável; em pvc, atóxico, flexível, transparente; uso para oxigênio, nasal; número 06, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	300	Unidade
26	Cateter nasal para oxigênio nº 08- cateter descartável; em pvc, atóxico, flexível, transparente; uso para oxigênio, nasal; número 06, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	300	Unidade
27	Cateter nasal para oxigênio nº 10: Cateter descartável; em pvc, atóxico, flexível, transparente; uso para oxigênio, nasal; número 10, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	4000	Unidade
28	Cateter nasal para oxigênio nº 12: Cateter descartável; em pvc, atóxico, flexível, transparente; uso para oxigênio, nasal; número 12, estéril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
29	Cateter nasal tipo óculos adulto: Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser 100% silicone. Embalagem individual e estéril em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem.	2000	Unidade
30	Coletor de material perfuro cortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 1,5 litros. Possui na tampa um desconector de agulhas. Com 10.	200	Caixa
31	Coletor de material perfuro cortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 7 litros. Possui na tampa um desconector de agulhas. Com 10.	80	Pacote
32	Coletor de material perfuro cortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 13 litros. Possui na tampa um desconector de agulhas. Com 10.	40	Pacote
33	Coletor de material perfuro cortante, recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 20 litros. Possui na tampa um desconector de agulhas. Com 10.	40	Pacote
34	Coletor de urina inf. feminino c/ 10: descartável em plástico c/adeseivo hipoalérgico, atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, orifício oval, com paredes sobrepostas, capacidade de 100ml, graduada a cada 10ml, estéril, rotulagem respeitando legislação atual vigente.	1500	Pacote
35	Coletor de urina inf. masculino descartável c/10: descartável em plástico c/adeseivo hipoalérgico, atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, orifício oval, com paredes sobrepostas, capacidade de 100 ml, graduada a cada 10 ml, estéril, rotulagem respeitando legislação atual vigente.	1500	Pacote



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 223  
Visto e

36	Coletor de urina sistema aberto: Conector para sonda uretro-vesicais; pinça corta fluxo; tubo extensor; cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala graduada.	4000	Unidade
37	Coletor de urina sistema fechado: bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior T, capacidade 2000 ml graduada a cada 100 ml para pequenos volumes de 25 a 100 ml, alça de sustentação rígida "U", válvula anti-refluxo tipo membrana, câmara de Pasteur flexível, filtro de ar hidrófobo, cordão para deambulação, tubo extensor flexível, 120 cm de comprimento, diâmetro interno 0,9 cm, pinça ou clamp para vedação, conector escalonado para sonda uretro-vesical com ponto de coleta, tubo de saída central e vertical; estéril; embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transferência asséptica.	3000	Unidade
38	Dreno de Sucção sanfonado 6.4 mm: Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 4.8 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da radiocapacidade (RX), e multiperfurado para permitir a drenagem.	20	Unidade
39	Dreno de sucção sanfonado, 3.2mm :Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 4.8 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da radiocapacidade (RX), e multiperfurado para permitir a drenagem.	20	Unidade
40	Eletrodo p/ monitor cardíaco nº 41 x 36 mm : descartável, gel sólido, composto por espuma adesivada, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.	200	Pacote
41	<b>Equipo macro gotas</b> - unid: equipo para administração de soluções intravenosas; estéril, apirogênico e atóxico, ponta perfurante com tampa, com maragotejadora flexível macro gotas 20 gts/min; tubo em pvc transparente com comprimento igual ou superior a 1,50m; pinça rolete de precisão para controle de fluxo, injetor lateral com membrana resistente autovedante; conector tipo luer com protetor; embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência; asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14041.	10000	Unidade
42	Equipo p/ transfusão de sangue: com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm <sup>3</sup> com câmara de gotejamento transparente cristal tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente cristal, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade a 6% e protetores que garantam a sua esterilidade Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	100	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1901842021  
Fls. nº 224  
Visto e

43	Escova para assepsia com PVPI: dupla face para degermação da pele, descartável, com corpo em material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, livre de defeitos, tendo em uma das faces, cerdas macias que não causem abrasão e na outra esponja macia de poliuretano, impregnada com 22 ml de solução de gliconato de clorexidina a 2%. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. O produto ofertado deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência do mesmo com técnica asséptica e impedindo vazamento das soluções. Embalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor.	2000	Unidade
44	Esfigmomanômetro digital automático, de braço, para uso em pacientes adultos. Especificações Técnicas Mínimas: Método oscilométrico, Clinicamente validado pela AAMI (Association for the Advancement of Medical Instrumentation) e pela ESH (European Society of Hypertension) e aprovado pelo Inmetro, ativação ao toque de um botão, Indicação de pressão sistólica e diastólica, Indicador de batimento cardíaco, visor de LCD de fácil visualização, Faixa de medição: 0 mmHg a 299 mmHg, Resolução: 1 mmHg, 01 Braçadeira em nylon tamanho grande (circunferência aproximada de 32cm), apresentar Registro no Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria 096/2008 do INMETRO, garantia de no mínimo 12 meses.	15	Unidade
45	Espadrado impermeável 10 cm x 4,5 m: com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca.	6000	Rolo
46	Espéculo ginecológico descartável tam. M, produzido em polietileno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato de fórnice vaginal. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), fabricado em polietileno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, utilizados em exames citológicos.	4000	Unidade
47	Espéculo ginecológico descartável tam. P, produzido em polietileno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato de fórnice vaginal. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), fabricado em polietileno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, utilizados em exames citológicos.	1500	Unidade
48	Filme p/ Raios-X, tamanho 18 x 24 cm, uso médico hospitalar, cx c/ 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após revelação, embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.	60	Caixa
49	Filme p/ Raios-X, tamanho 24 x 30 cm, uso médico hospitalar, cx c/ 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após revelação, embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.	30	Caixa
50	Filme p/ Raios-X, tamanho 30 x 40 cm, uso médico hospitalar, cx c/ 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após revelação, embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.	100	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 19.01.84209  
Fls. nº 225  
Visto e

51	Filme p/ Raios-X, tamanho 35 x 43 cm, uso médico hospitalar, cx c/ 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após revelação, embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.	100	Caixa
52	Filme para Ultrassom– Do tipo rolo de papel termo sensível, medindo 110 mm X 20 metros. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	400	Rolo
53	Fio catgut cromado 0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	40	Caixa
54	Fio catgut cromado 1.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 1.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	40	Caixa
55	Fio catgut cromado 1.0 p/ sutura hepática: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 1.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, ponta romba, medindo 9,0cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	80	Caixa
56	Fio catgut cromado 2.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 2.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 3cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24	100	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 226  
Visto \_\_\_\_\_

	envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.		
57	Fio catgut cromado 3.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 3.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 3cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	40	Caixa
58	Fio catgut cromado 4.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 4.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4,0cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
59	Fio catgut cromado 5.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 5.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 2cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	5	Caixa
60	Fio cirur Polipropileno 0 c/ agulha: fio cirúrgico de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fis. nº 223  
Visu e

61	Fio cirur. Ácido poliglicolico 0 c/agulha (vicryl): fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	10	Caixa
62	Fio cirur. Ácido poliglicolico 1-0 c/agulha (vicryl): fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 1-0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	10	Caixa
63	Fio cirur. Ácido poliglicolico 2-0 c/agulha (vicryl): fio cirúrgico, estéril, absorvível sintético, diâmetro 2.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4,0cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	10	Caixa
64	Fio cirur. Ácido poliglicolico 3-0 c/agulha (vicryl): fio cirúrgico, estéril, absorvível sintético, diâmetro 3.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
65	Fio cirur. Ácido poliglicolico 4-0 c/agulha (vicryl): fio cirúrgico, estéril, absorvível sintético, diâmetro 4.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação,	20	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1908400  
Fls. nº 228  
Visto

	procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.		
66	Fio cirur. Algodão 0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	120	Caixa
67	Fio cirur. Algodão 0 s/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
68	Fio cirur. Algodão 2.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 2.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	80	Caixa
69	Fio cirur. Algodão 2.0 s/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 2.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	30	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

processo nº 190184202  
Fls. nº 209  
Visto e

70	Fio cirur. Algodão 3.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 3.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	40	Caixa
71	Fio cirur. Algodão 3.0 s/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 3.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
72	Fio cirur. Mononylon 0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	50	Caixa
73	Fio cirur. Mononylon 2.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 2.0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 4cm, tipo triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	200	Caixa
74	Fio cirur. Mononylon 3.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 3.0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3cm tipo triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve	150	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1408422  
Fls. nº 230  
Visto e

	seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.		
75	Fio cirur. Mononylon 4.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 4.0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3cm, tipo triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	100	Caixa
76	Fio cirur. Mononylon 5.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, não-absorvível, diâmetro 5.0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 2cm, tipo triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
77	Fio cirúr. Polipropileno 1.0 c/ agulha: fio cirúrgico de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 1.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
78	Fio cirúr. Polipropileno 2.0 c/ agulha: fio cirúrgico de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 2.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, medindo 3,0cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	30	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

processo nº 19.0184202  
Fls. nº 231  
Visto e

79	Fio cirúr. Polipropileno 3.0 c/ agulha: fio cirúrgico de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 3.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 2,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	10	Caixa
80	Fio cirúr. Polipropileno 4.0 c/ agulha: fio cirúrgico de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 4.0, medindo aproximadamente 75cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 2,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	5	Caixa
81	Fio p/ sutura simples 0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
82	Fio p/ sutura simples 1.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 1.0, medindo aproximadamente 70cm, com agulha de 3/8, medindo 3cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	20	Caixa
83	Fio p/ sutura simples 2.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 2.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24	20	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1901842021  
Fls. nº 232  
Visto \_\_\_\_\_

	envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.		
84	Fio p/ sutura simples 3.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 3.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 4,0cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	30	Caixa
85	Fio p/ sutura simples 4.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 4.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 2cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	10	Caixa
86	Fio p/ sutura simples 5.0 c/ agulha: fio cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 5.0, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 1,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Caixa com 24 envelopes. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	10	Caixa
87	Fita adesiva hospitalar – rolos: 19mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	1000	Rolo
88	Fita teste p/ autoclave – unid: fita teste para controle de temperatura; uso em autoclave; aspecto, aderência e com alteração de coloração após exposição a alta temperatura; embalado em rolo com 19mm x 30m, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	400	Rolo
89	Fixador automático p/ raioxgl p/ 38 litros: - líquido concentrado; dose para 38 litros; para processamento automático; embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação devesa obedecer à legislação vigente.	100	Unidade
90	Fluxômetro p/ ar medicinal: corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável. Porca/borboleta: em nylon	30	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 233  
Visto

	verde, niple de saída botão cromado.		
91	Fluxômetro p/ oxigênio: flutuador: ácido inoxidável esférico; corpo: latão cromado; conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. O fluxômetro é calibrado a pressão de 3,5 KGF/cm <sup>2</sup> .	30	Unidade
92	Formol líquido 40% - litro: estabilizado, em solução fisiológica com teor de 40%; reagente para fixação de biopsias e peças cirúrgicas; aspecto incolor; acondicionados em litros, apropriados e reforçados que mantenham a integridade do produto.	50	Unidade
93	Frasco p/ alimentação enteral cx c/ 100 unidades	5	Caixa
94	Lanceta para Glicemia pacote c/ 100 unidades: Lanceta para Glicemia pacote c/ 100 unidades para teste glicêmico	400	Caixa
95	Lanterna clínica: lanterna clínica de bolso. Tipo caneta, com capacidade para duas pilhas palito.	40	Unidade
96	Lanterna mult clinic recarregável tamanho M	40	Unidade
97	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5: descartável, látex natural, anatômica, atóxica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobrás para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	8000	Par
98	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0: descartável, látex natural, anatômica, atóxica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobrás para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	40000	Par
99	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5: descartável, látex natural, anatômica, atóxica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobrás para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	10000	Par
100	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0: descartável, látex natural, anatômica, atóxica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobrás para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	40000	Par
101	<b>Luva p/ procedimento - G c/ 100 unid.:</b> não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de	1000	Caixa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 234  
Visto

	proteínas.		
102	<b>Luva p/ procedimento - M c/ 100 unid.:</b> não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.	6000	Caixa
103	<b>Luva p/ procedimento - P c/ 100 unid.:</b> não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.	3000	Caixa
104	Máscara de proteção contra bacilo - N95	200	Unidade
105	Números de chumbo 8mm	12	Kit
106	Papanicolau tam. G:kit para coleta de exame citopatológico, espéculo, luva EVA, espátula de ayres, escôva, porta lâmina e lâmina de vidro estéril grau cirúrgico.	4000	Kit
107	Papanicolau tam. M:kit para coleta de exame citopatológico, espéculo, luva EVA, espátula de ayres, escôva, porta lâmina e lâmina de vidro estéril grau cirúrgico.	20000	Kit
108	Papanicolau tam. P:kit para coleta de exame citopatológico, espéculo, luva EVA, espátula de ayres, escôva, porta lâmina e lâmina de vidro estéril grau cirúrgico.	15000	Kit
109	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m: descartável; termo selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma delas em papel grau cirúrgico; que não solte fibras ou felpas durante uso normal; gramatura de, no mínimo, 60g/m <sup>2</sup> e porosidade controlada; a outra face em filme laminado em transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, composto por poliéster e polipropileno, com gramatura de aproximadamente 54g/m <sup>2</sup> . Resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, com bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que, na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto deverá atender às exigências normativas da NBR 14990, apresentando o laudo de boas práticas de fabricação (BPF) e laudo de eficiência de filtração bacteriana do ano corrente (BFE), emitido por laboratório credenciado por órgão competente do ministério da saúde. o material deverá estar acondicionado em embalagem própria, constando externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e nº de registro no ministério da saúde, com registro na ANVISA/MS.	600	Rolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 19018427  
Fis. nº 235  
Visto e

110	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m: descartável; termo selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma delas em papel grau cirúrgico; que não solte fibras ou felpas durante uso normal; gramatura de, no mínimo, 60g/m <sup>2</sup> e porosidade controlada; a outra face em filme laminado em transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, composto por poliéster e polipropileno, com gramatura de aproximadamente 54g/m <sup>2</sup> . Resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, com bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que, na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto deverá atender às exigências normativas da NBR 14990, apresentando o laudo de boas práticas de fabricação (BPF) e laudo de eficiência de filtração bacteriana do ano corrente (BFE), emitido por laboratório credenciado por órgão competente do ministério da saúde. O material deverá estar acondicionado em embalagem própria, constando externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e nº de registro no ministério da saúde, com registro na ANVISA/MS.	300	Rolo
111	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m: descartável; termo selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma delas em papel grau cirúrgico; que não solte fibras ou felpas durante uso normal; gramatura de, no mínimo, 60g/m <sup>2</sup> e porosidade controlada; a outra face em filme laminado em transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, composto por poliéster e polipropileno, com gramatura de aproximadamente 54g/m <sup>2</sup> . Resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, com bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que, na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto deverá atender às exigências normativas da NBR 14990, apresentando o laudo de boas práticas de fabricação (BPF) e laudo de eficiência de filtração bacteriana do ano corrente (BFE), emitido por laboratório credenciado por órgão competente do ministério da saúde. O material deverá estar acondicionado em embalagem própria, constando externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e nº de registro no ministério da saúde, com registro na ANVISA/MS.	300	Rolo
112	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m: descartável; termo selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma delas em papel grau cirúrgico; que não solte fibras ou felpas durante uso normal; gramatura de, no mínimo, 60g/m <sup>2</sup> e porosidade controlada; a outra face em filme laminado em transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, composto por poliéster e polipropileno, com gramatura de aproximadamente 54g/m <sup>2</sup> . Resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, com bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que, na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave)	200	Rolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 236  
Visão    

	ou a óxido de etileno (ETO). O produto deverá atender às exigências normativas da NBR 14990, apresentando o laudo de boas práticas de fabricação (BPF) e laudo de eficiência de filtração bacteriana do ano corrente (BFE), emitido por laboratório credenciado por órgão competente do ministério da saúde. O material deverá estar acondicionado em embalagem própria, constando externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e nº de registro no ministério da saúde, com registro na ANVISA/MS.		
113	Polifix 2 vias (multivias) – unid.: tubo transparente em PVC ; látex-free; conectores distais luer fêmea com protetores de cone luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico.	8000	Unidade
114	Regulador p/ oxigênio	40	Unidade
115	<b>Revelador automático p/ raios-X (IBF) galão</b>	60	Galão
116	Solução alcoólica de clorohexidina a 0,5 % - 1000ml: antisséptico tópico à base de clorexidina, em solução alcoólica, contendo 0,5 % de clorexidina na forma de digluconato. Frasco de plástico resistente não transparente, contendo 1.000 ml do produto, devidamente identificado quanto ao nº do lote, data de fabricação e validade.	400	Litro
117	Solução aquosa de gliconato de clorohexidina a 0.2%, acondicionado em frasco não transparente, contendo 1.000 ml, embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº do lote, data de fabricação e data do lote.	40	Litro
118	Solução degermante de clorohexidina a 2% - 1000 ml: degermante tópico à base de clorexidina, em solução aquosa, contendo 0,2 % de clorexidina na forma de digluconato. Frasco de plástico resistente não transparente, contendo 1.000 ml do produto, devidamente identificado quanto ao nº do lote, data de fabricação e validade.	400	Litro
119	Tela protésica 06 x 12 cm – unid.	10	Unidade
120	Tela protésica 15 x 15 cm – unid.	10	Unidade
121	Termômetro digital para caixa térmica com cabo extensor: com limite operacional de -10 a 60°C escala interna e -50 a 70°C escala externa; na faixa de temperatura de -50 a 70°C, resolução de 0.1c; usado em ambiente, caixa térmica; para caixa térmica com cabo extensor de no mínimo 1m; utilizado para medir temperatura.	40	Unidade
122	Tubo de látex n. 200 pct c/ 15 m: com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar.	20	Pacote
123	Tubo de látex nº 204 pct c/ 15 m: com espessura e diâmetro compatível com a numeração, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de esterilização com agentes químicos ou vapor úmido, não devendo desprender umidade, oleosidade, odor intenso e não colabar.	4	Pacote



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

processo nº 19018/2020  
Fls. nº 237  
Visto

124	Umificador p/ oxigênio: umificador para oxigênio, contendo tampa e corpo de nylon injetada, frasco plástico de 250ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16x18 fios, extensão em tubo pvc atóxico de 2,0m de comprimento com intermediário e máscara plástica. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23 /01/96	200	Unidade
125	Vacuômetro medicinal: Vacuômetro medicinal com válvula de retenção desmontável composta de haste em aço inox, boia em polipropileno atóxico e sede fixa, confeccionada em borracha de silicone, sistema de regulagem por válvula agulha, fluxômetro indicador com escala de 0 a 25 pol.Hg e frasco de PLÁSTICO RÍGIDO de aproximadamente 400 ml com boca larga para facilitar higienização (no mínimo 6 cm de diâmetro) - Pressão de vácuo mínima: 18 pol.Hg. - Conexões de entrada e saída padrão ABNT.	30	Unidade
126	Válvula com fluxômetro para cilindro: escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> ); Corpo: latão cromado; Conexões de entrada e saída: latão cromado; Manômetro: aço c/ pintura epóxi; Saída de gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> para entrada de 100 kgf/cm <sup>2</sup> ; Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT. O produto deve apresentar certificado de garantia contra defeitos de fabricação (mão-de-obra/material) por período de no mínimo 12 meses.	30	Kit
127	Vaselina líquida - 1000ml – líquido límpido oleoso, incolor, inodoro, para uso farmacêutico.	300	Frasco
128	Absorvente para puérpera: uso pós-parto, confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45cm x 15cm pacote com 20 und.	200	Pacote
129	Absorvente p/ incont. Urinária: absorvente higiênico, confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 45cm x 15cm pacote com 20 und.	200	Pacote
130	Agulha descartável p/ raque nº 23: agulha descartável estéril para raqui-anestesia, ponta quincke, confeccionada em aço inoxidável, sem rebarbas, sinais de oxidação e resíduos com mandril ajustável a agulha. Canhão com conector luer-lock, em plástico translúcido ou transparente; com fenda que proporcione perfeito encaixe do mandril ao canhão. Embalagem individual, tipo blister ou em papel cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com RDC nº 59/2000.	400	Unidade
131	Agulha descartável para peridural 18g x 3 1/2: Agulha descartável para punção peridural, com bisel Tuohy calibre G 18 x 3 x 1/2, diâmetro 1,3 mm e comprimento de aproximadamente 89mm. Embalagem estéril individual em filme plástico e papel grau cirúrgico que contenha	80	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. nº 238  
Visão e

	externamente dados de rotulagem.		
132	Agulha hipodérmica descartável 20mm x 5,5mm; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 20 x 5,5; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864	20000	Unidade
133	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 0,7mm; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 0,7; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.	30000	Unidade
134	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 0,8mm; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em siliconado atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 0,8; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.	40000	Unidade
135	Agulha hipodérmica descartável 30mm x 0,8mm; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 x 0,8; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864. Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Adaptador tipo luer.	60000	Unidade
136	Agulha hipodérmica descartável 40mm x 1,2mm; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 40 x 1,2; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.	10000	Unidade
137	Álcool 99,5 frasco: álcool etílico a 99,5° GL (99,3°INPM) conforme monografia vigente da Farmacopéia Brasileira e/ou outro formulário oficial. Acondicionado em frasco de plástico resistente e compatível com a estabilidade do produto, de cor branca, opaca ou transparente, provido preferencialmente de lacre, contendo 1.000 ml do produto, devidamente identificado quanto ao nº do lote, data de fabricação e validade.	6000	Litro
138	Almotolia bico reto, descartável, âmbar 250 ml, frasco plástico fosco; resistente a queda; composto por tampa plástica rosqueável e com	200	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184209  
Fls. nº 239  
Visto \_\_\_\_\_

	bico aplicador; embalagem apropriada com capacidade de 250 ml.		
139	Almotolia bico reto, descartável, transparente 250 ml frasco plástico fosco; resistente a queda; composto por tampa plástica rosqueável e com bico aplicador; embalagem apropriada com capacidade de 250 ml.	200	Unidade
140	Aparelho de glicemia	200	Unidade
141	Atadura tipo crepom, 15 cm x 32,7 gramas, pacote com 12 unidades atadura tipo crepom de tecido 100% algodão ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm x 32,7 grama (tipo i), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto (identificação do fabricante/distribuidor, nome e marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, responsável técnico, SAC).	400	Pacote
142	Atadura tipo crepom, 20 cm x 32,7 gramas, pacote com 12 unidades atadura tipo crepom de tecido 100% algodão ou mista, com propriedades elásticas, 13 fios por centímetro quadrado, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm x 32,7 grama (tipo i), comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, conforme NBR14056. Uniformemente enrolada em toda sua extensão. Embalagem individual e integra com especificação do produto (identificação do fabricante/distribuidor, nome e marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, responsável técnico, SAC).	400	Pacote
143	Avental descartável manga longa O Avental de TNT com Velcro Manga Longa, tipo barbeiro, possui tamanho único com 0,90m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado com 20, 30 ou 40 gr/m <sup>2</sup> , fechado com costuras overlak em todo o perímetro, fechamento no dorso através de velcro, com mangas longas e terminação nos punhos com elástico. Gramatura de 30 - pacote com 10 unidades. Cor azul.	200	Pacote
144	Bobina para esterilização 5x100:: descartável; termo selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma delas em papel grau cirúrgico; que não solte fibras ou felpas durante uso normal; gramatura de, no mínimo, 60g/m <sup>2</sup> e porosidade controlada; a outra face em filme laminado em transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, composto por poliéster e polipropileno, com gramatura de aproximadamente 54g/m <sup>2</sup> . Resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, com bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que, na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto deverá atender às exigências normativas da NBR 14990, apresentando o laudo de boas práticas de fabricação (BPF) e laudo de eficiência de filtração bacteriana do ano corrente (BFE), emitido por laboratório credenciado por órgão competente do ministério da saúde. o material deverá estar	180	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 90/8420  
Fls. nº 240  
Visto e

	aconicionado em embalagem própria, constando externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e nº de registro no ministério da saúde, com registro na ANVISA/MS.		
145	Bolsa para colostomia infantil: recortável, drenável, descartável, feita em plástico atóxico, transparente, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso de 3ª (terceira) geração com diâmetro 30mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Pacote com 10.	200	Unidade
146	Bolsa para colostomia para adultos: recortável, drenável, descartável, feita em plástico atóxico, transparente, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso de 3ª (terceira) geração com diâmetro 50 mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	800	Unidade
147	Cânula de guedel nº 0: material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; orifício central; borda de segurança; resistente à desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10	Unidade
148	Cânula de guedel nº 1: material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; orifício central; borda de segurança; resistente à desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	40	Unidade
149	Cânula de guedel nº 3, 0: material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; orifício central; borda de segurança; resistente à desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	40	Unidade
150	Cânula de guedel nº 4, material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; orifício central; borda de segurança; resistente à desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação	40	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 19.01842021  
Fls. nº 241  
Visto \_\_\_\_\_

	atual vigente.		
151	Cânula de guedel nº 5, material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; orifício central; borda de segurança; resistente à desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	40	Unidade
152	Cânula de guedel nº2: material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas; orifício central; borda de segurança; resistente à desinfecção; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	40	Unidade
153	Clamp para cordão umbilical: estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho inviolável; de aproximadamente 5,5cm de comprimento; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	2000	Unidade
154	Colar cervical de espuma G: com fecho em velcro para órteses e próteses; em espuma semi- rígida; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 50cm de comprimento x 10cm de altura.	120	Unidade
155	Colar cervical de espuma M: com fecho em velcro para órteses e próteses; em espuma semi- rígida; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 50cm de comprimento x 10cm de altura x 2,5cm de espessura.	120	Unidade
156	Colar cervical de espuma P: com fecho em velcro para órteses e próteses; em espuma semi- rígida; alta densidade; revestimento de malha 100 % algodão; com perfeito ajuste ao pescoço; nas medidas de 50cm de comprimento x 8,0cm de altura x 2,5cm de espessura	120	Unidade
157	Coletor universal c/ tampa de rosca 80ml: para escarro, fezes, urina e secreções, em plástico branco leitoso, com tampa de rosca.	40000	Unidade
158	Compressa cirúrgica hidrófila 13 fios tam. 45 x 50 cm, tecido 100% algodão simples, com acabamento over lock branco - Campo Operatório. Pacote com 50 unidades. Peso mínimo de 27g, conforme normas da ABNT.	100	Pacote
159	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm não estéril 9 fios: compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos, 09 fios/cm <sup>2</sup> (cm quadrado); dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5cm; com formato quadrado; não estéril; embalada em plástico atóxico, contendo 500 unidades; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 13843.	10000	Pacote
160	Depósito para porta lâmina citológica 3 vias (Borel): Fabricado em polipropileno (PP); utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos; cuba vertical com ranhuras; tampa com trava de rosca; capacidade: 3 lâminas.	2500	Unidade
161	Dispositivo p/ incontinência urinária nº 5: dispositivo confeccionado em película de borracha de látex natural centrifugado a 60% (tipo preservativo), nº 5 (cinco) – diâmetro de 5cm ,que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora.	1000	Unidade
162	Dreno de Kher em "T" nº 12 (Taylor): confeccionado em látex natural, ou material compatível a sua finalidade, em formato t, com paredes	10	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1901842021  
Fls. nº 242  
Visão

	finas, flexível, isento de rebarbas, com calibre impresso no próprio dreno.		
163	Dreno de Kher em "T" nº 14 (Taylor): confeccionado em látex natural, ou material compatível a sua finalidade, em formato t, com paredes finas, flexível, isento de rebarbas, com calibre impresso no próprio dreno.	10	Unidade
164	Dreno de Kher em "T" nº 16 (Taylor): confeccionado em látex natural, ou material compatível a sua finalidade, em formato t, com paredes finas, flexível, isento de rebarbas, com calibre impresso no próprio dreno.	10	Unidade
165	Dreno de penrose nº 1 c/12: sem gaze; não estéril; confeccionado em látex natural, ou material compatível a sua finalidade, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis.	20	Pacote
166	Dreno de penrose nº 2 c/12: sem gaze; não estéril; confeccionado em látex natural, ou material compatível a sua finalidade, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis.	20	Pacote
167	Dreno de penrose nº 3 c/12: sem gaze; não estéril; confeccionado em látex natural, ou material compatível a sua finalidade, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis.	20	Pacote
168	Dreno de penrose nº 4 c/12: sem gaze; não estéril; confeccionado em látex natural, ou material compatível a sua finalidade, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis.	20	Pacote
169	Dreno de Sucção sanfonado 4.8 mm: Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 4.8 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da radiocapacidade (RX), e multiperfurado para permitir a drenagem.	20	Unidade
170	<b>Equipo micro gotas</b> - unid.: equipo para administração de soluções intravenosas; estéril, apirogênico e atóxico, ponta perfurante com tampa, com macrogoteadora flexível macrogotas 20 gotas/min; câmara goteadora macrogotas c/ respiro de ar c/ filtro hidrófobo e bacteriológico, tubo em pvc transparente com comprimento igual ou superior a 1,50m; pinça rolete de precisão para controle de fluxo, injetor lateral com membrana resistente autovedante; conector tipo luer com protetor; embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14041.	2000	Unidade
171	Esparadrapo Micropore 5cm x 10 m: confeccionado em nylon, viscose não tecido, características microporosas, radiotransparente, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico, sem sensibilizantes.	2000	Rolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 1901842021  
Fls. nº 243  
Visu

172	Fita para teste de Glicemia (oncallplus): tira para determinação de glicose, próprio para automonitorização, para uso em amostra de sangue capilar, venoso, arterial, com faixa de medição mínima igual ou menor que 20mg/dl, e máxima igual ou maior que 500mg/dl. As tiras devem ser embaladas individualmente ou frasco contendo no máximo 50 unidades, acondicionadas de maneira apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto, constando externamente os dados de identificação, procedência, nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade.	400	Caixa
173	Frasco coletor cap. p/ 5 l	20	Unidade
174	Gel p/ ultrassonografia c/ 5litros: inofensivo à pele, não ataca o transdutor, inodoro, incolor, com boa consistência, não gorduroso, facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame; fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.	80	Galão
175	Gorro descartável - c/100: confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com elástico na borda, tamanho único, cor branca. Com extremidades plissadas.	4000	Pacote
176	hastes flexíveis: haste de polipropileno, atóxico, algodão hidrofílico, hastas flexíveis com ambas às pontas de algodão arredondadas, embalagem contendo 150 unidades com material que proporcione barreira microbiana. O produto devesa obedecer à legislação atual vigente	40	Caixa
177	Kit nebulização adulto c/ conexão	100	Unidade
178	Kit nebulização infantil c/ conexão	100	Unidade
179	Lamina p/ bisturi nº 15 com 100 unidades: descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado.	200	Caixa
180	Lamina p/ bisturi nº 23 com 100 unidades: descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado.	400	Caixa
181	Lamina p/ bisturi nº 24 com 100 unidades: descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado.	1200	Caixa
182	Máscara cirúrgica descartável – pacote c/ 100 unidades: máscara cirúrgica descartável; em 100% polipropileno; com clip nasal e com 3 pregas, com elástico; isenta de fibra de vidro; hipoalérgica; sem filtro; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	2400	Caixa
183	Óculos de proteção: lentes de polixarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluídos corpóreos. Ajuste telescópico e lentes com tratamento anti-embaçante nos lados interno e externo.	80	Unidade
184	Ostoscópio: com 05 espéculos com iluminação halógena de 2,5v de longa duração; cabeça de otoscópio removível para funcionar como iluminador de garganta; fibra ótica para transmissão de luz fria; lente de visão ampla; cabo metálico com acabamento em ranhuras; jogo de 05 espéculos reutilizáveis (1, 2, 3, 4, e 5mm e 4mm standart); reostato	30	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 244  
Visto

	de controle de intensidade de luz; energia por pilha alcalina AA padrão; embalagem contendo: bolsa para acondicionamento do equipamento; espéculos; cabeça do otoscópio; pilha; deverá acompanhar manual de língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
185	Povidine degermante: solução de degermante para antissepsia de amplo espectro para pele e mucosa de, solução a base de polivinilpirrolidona iodo (PVPI) em solução hidroalcoólica, solução de 1000 ml, contendo 1% de iodo ativo.	1200	Frasco
186	Povidine tópico 1%.	800	Frasco
187	Pró-pé descartável – c/100unid.: não estéril, em polipropileno; atóxico; cor branca; resistente no uso impermeável a líquidos orgânicos, com proteção até o tornozelo, com elástico; tamanho grande adaptável até nur. 44, embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	1000	Pacote
188	Scalp nº 19: dispositivo para infusão venosa periférica; com agulha 19g, siliconizada de parede fina, (scalp); com bisel trifacetado; asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; extensão de prolongamento cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; calibre 21, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual; o produto deverá apresentar laudo que comprove sua conformidade com a NBR 9753.	5000	Unidade
189	<b>Scalp nº 21:</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753.	8000	Unidade
190	<b>Scalp nº 23:</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753.	20000	Unidade
191	<b>Scalp nº 25:</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753.	20000	Unidade
192	Scalp nº 27, para RN: com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753. Agulha com 1cm,	10000	Unidade
193	Seringa descartável de 1 ml, em polipropileno transparente (plástico), bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada,	20000	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184209  
Fls. nº 245  
Visto e

	c/ agulha 13 x 4,5 mm, estéril.		
194	Seringa descartável de 10 ml, em polipropileno transparente (plástico), bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada, s/ agulhas, estéril	60000	Unidade
195	Seringa descartável de 20 ml, em polipropileno transparente (plástico), bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada, s/ agulhas, estéril	60000	Unidade
196	Seringa descartável de 3 ml, em polipropileno transparente (plástico), bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada, agulhada, estéril	20000	Unidade
197	Seringa descartável de 5 ml, em polipropileno transparente (plástico), bico luer lock, embolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada, s/ agulhas, estéril.	30000	Unidade
198	Sistema de Drenagem Mediastinal (dreno de tórax) nº 18 – Kit. Dreno Radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível; Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente; Pinça Reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000 ml.	2	Unidade
199	Sistema de Drenagem Mediastinal (dreno de tórax) nº 24 – Kit. Dreno Radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível; Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente; Pinça Reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000 ml.	2	Unidade
200	Sistema de Drenagem Mediastinal (dreno de tórax) nº 30 – Kit. Dreno Radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível; Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente; Pinça Reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000 ml.	2	Unidade
201	Sistema de Drenagem Mediastinal (dreno de tórax) nº 32 – Kit. Dreno Radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível; Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente; Pinça Reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000 ml.	2	Unidade
202	Sistema de Drenagem Mediastinal (dreno de tórax) nº 34 – Kit. Dreno Radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível; Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente; Pinça Reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000 ml.	2	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 100184209  
Fls. nº 246  
Visto e

203	Sistema de Drenagem Mediastinal (dreno de tórax) nº 36 – Kit. Dreno Radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível; Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente; Pinça Reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000 ml.	2	Unidade
204	Sistema de Drenagem Mediastinal (dreno de tórax) nº 38 – Kit. Dreno Radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiocapacidade (RX); Tubo extensor em PVC flexível; Sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente; Pinça Reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; Tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas; Frasco em PVC rígido com capacidade para 2000 ml.	2	Unidade
205	Sonda endotraqueal nº2-0 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 2,0 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
206	Sonda endotraqueal nº2-5 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 2,5 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
207	Sonda endotraqueal nº3-0 c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
208	Sonda endotraqueal nº3-0 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 3,0 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500	Unidade
209	Sonda endotraqueal nº3-5 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 3,5 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500	Unidade
210	Sonda endotraqueal nº3-5mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
211	Sonda endotraqueal nº4-0 mm c/ manguito: com balão; com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184209  
Fls. nº 247  
Visto

212	Sonda endotraqueal nº4-0 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 4,0 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	400	Unidade
213	Sonda endotraqueal nº4-5 mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
214	Sonda endotraqueal nº4-5 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 4,5 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	400	Unidade
215	Sonda endotraqueal nº5-0 mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
216	Sonda endotraqueal nº5-0 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 5,0 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
217	Sonda endotraqueal nº5-5 mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
218	Sonda endotraqueal nº5-5 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 5,5 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
219	Sonda endotraqueal nº6-0 mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
220	Sonda endotraqueal nº6-5 mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
221	Sonda endotraqueal nº6-5 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 6,5 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 14018/2023  
Fls. nº 248  
Visto e

222	Sonda endotraqueal nº7-0 mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	300	Unidade
223	Sonda endotraqueal nº7-0 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº7,0 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
224	Sonda endotraqueal nº7-5mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	400	Unidade
225	Sonda endotraqueal nº8-0 mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	400	Unidade
226	Sonda endotraqueal nº8-0 s/ manguito: sonda endotraqueal de pvc nº 8,0 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
227	Sonda endotraqueal nº8-5mm c/ manguito: com cuff, de pvc atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm; com conector de 15mm; com conector adaptável aos reanimadores manuais; estéril; acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico.	200	Unidade
228	Sonda folley nº 08 – 2 vias: em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 10ml; com duas vias; número do calibre estampado em local visível calibre 08, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
229	Sonda folley nº 10 – 2 vias: material em silicone; siliconizada; estéril; com balão de até 10 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 10, Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
230	Sonda folley nº 12 – 2 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 12, Embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	300	Unidade
231	Sonda folley nº 14 – 2 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 14, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	2000	Unidade
232	Sonda folley nº 16 – 2 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 16, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera	2000	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 19018420  
Fls. nº 249  
Visto e

	obedecer a legislação atual vigente.		
233	Sonda folley nº 16 – 3 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 16, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
234	Sonda folley nº 18 – 2 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 18, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	300	Unidade
235	Sonda folley nº 18 – 3 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 18, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
236	Sonda folley nº 20 – 2 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 20, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
237	Sonda folley nº 20 – 3 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 20, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
238	Sonda folley nº 22 – 2 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de 05 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 22, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
239	Sonda folley nº 22 – 3 vias: material em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 3 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 22, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
240	Sonda nasogástrica curta nº 06: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 06 fr.; medindo 40 cm de comprimento, com orifícios laterais opostos, até no máximo 2 cm da extremidade da sonda; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	600	Unidade
241	Sonda nasogástrica curta nº 08: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 08 fr.; medindo 40 cm de comprimento, com orifícios laterais opostos, até no máximo 2 cm da extremidade da sonda; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a	600	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190182020  
Fls. nº 230  
Visto

	apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.		
242	Sonda nasogástrica curta nº 10:confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 10 fr.; medindo 40 cm de comprimento, com orifícios laterais opostos, até no máximo 2 cm da extremidade da sonda; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	600	Unidade
243	Sonda nasogástrica curta nº 12:confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 12 fr.; medindo 40 cm de comprimento, com orifícios laterais opostos, até no máximo 2 cm da extremidade da sonda; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	600	Unidade
244	Sonda nasogástrica curta nº 14:confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 14 fr.; medindo 40 cm de comprimento, com orifícios laterais opostos, até no máximo 2 cm da extremidade da sonda; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	400	Unidade
245	Sonda nasogástrica curta nº 04: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 04 fr.; medindo 40 cm de comprimento, com orifícios laterais opostos, até no máximo 2 cm da extremidade da sonda; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	200	Unidade
246	Sonda nasogástrica longa nº 04:confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 04 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	600	Unidade
247	Sonda nasogástrica longa nº 06:confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 06 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	800	Unidade
248	Sonda nasogástrica longa nº 08:confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 08 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	600	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 190184202  
Fls. nº 251  
Visto e

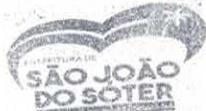
249	Sonda nasogástrica longa nº 10: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 10 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	800	Unidade
250	Sonda nasogástrica longa nº 12: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 12 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	1200	Unidade
251	Sonda nasogástrica longa nº 14: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 14 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	1200	Unidade
252	Sonda nasogástrica longa nº 16: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 16 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	800	Unidade
253	Sonda nasogástrica longa nº 18: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 18 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	800	Unidade
254	Sonda nasogástrica longa nº 20: confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 20 fr.; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	800	Unidade
255	Sonda p/ nutrição enteral nº 12 com fio guia e injetor lateral: siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril.	4	Unidade
256	Sonda retal nº 04: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	200	Unidade
257	Sonda retal nº 06: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 19018420  
Fls. nº 252  
Visto

258	Sonda retal nº 08: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
259	Sonda retal nº 10: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
260	Sonda retal nº 12: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
261	Sonda retal nº 14: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	40	Unidade
262	Sonda retal nº 16: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	40	Unidade
263	Sonda retal nº 18: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	80	Unidade
264	Sonda retal nº 20: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	40	Unidade
265	Sonda retal nº 24: Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	40	Unidade
266	Sonda uretral nº 04: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
267	Sonda uretral nº 06: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
268	Sonda uretral nº 08: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. nº 253  
Visto

269	Sonda uretral nº 10: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
270	Sonda uretral nº 12: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
271	Sonda uretral nº 14: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	400	Unidade
272	Sonda uretral nº 16: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	4000	Unidade
273	Sonda uretral nº 18: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	2000	Unidade
274	Sonda uretral nº 20: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	300	Unidade
275	Sonda uretral nº 24: Sonda plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	150	Unidade

**4. Condições e prazos de entrega;**

- Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, no local a ser definido por esta secretaria após o recebimento da ordem de fornecimento em dias úteis/sábado/domingo e feriado no horário das 08h às 16h.
- As ordens de fornecimento serão emitidas de acordo com as necessidades desta secretaria;
- Os produtos desta contratação deverão ser entregues com registro da Anvisa.

**5. Das Amostras;**



a) Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

- Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes a esse Termo de Referência.
- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### 6. Do pagamento;

- a. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- b. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a DETENTORA se encontrar adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c. O pagamento será realizado, após a apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos:
  - a. Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
  - b. Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- d. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. **Da vigência do contrato;** A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### 8. Das obrigações da detentora;

- a. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto, exceto quando isso ocorrer por exigência do ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU PARTICIPANTES ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao órgão gerenciador e/ou participantes no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU PARTICIPANTES ou a terceiros, tendo como agente a DETENTORA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados;
- e. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou este registro de preços;
- f. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus



- empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do órgão gerenciador e/ou participantes;
- g. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo de referência, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
  - h. Suportar, caso as quantidades estimadas pelo órgão gerenciador e/ou participantes forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

**9. Das atribuições do órgão gerenciador e/E/OU PARTICIPANTES;**

- a. Promover o recebimento do objeto deste registro nos prazos fixados para tal;
- b. Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos parceladamente e as quantidades, entregando-a a empresa Detentora.
- c. Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;

**10. Das penalidades;** Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a DETENTORA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

**11. Do Foro;** Fica eleito o foro da Comarca de São João do Soter, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.